

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Concorrência nº 007/2026 – SENAC/ES

A área Técnica do SENAC/ES realizou a análise inicial e minuciosa de toda a documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes no âmbito da Concorrência nº 007/2026. Durante este procedimento regulamentar, foram identificadas dúvidas pontuais e específicas no que tange à comprovação da execução do serviço de tratamento e/ou polimento de piso de madeira, item previsto no instrumento convocatório.

Diante do cenário apresentado e pautando-se estritamente pelos preceitos vigentes, esta área técnica instaurou diligência formal.

A referida diligência limitou-se, de forma exclusiva, ao esclarecimento de informações e dados já constantes do atestado de capacidade técnica e dos documentos originalmente apresentados no envelope de habilitação. Desse modo, não foi permitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos ou a complementação tardia e indevida da qualificação técnica da empresa.

Em atendimento à diligência, a empresa apresentou Relatório de Conformidade Técnica e Similaridade de Escopo, contendo descrição técnica da obra executada, registros fotográficos dos serviços realizados e indicação de que os serviços de pisos e escadas de madeira constantes da CAT nº 111859/2023 e no Atestado de Capacidade Técnica emitida pelo contratante, sinalizada na planilha de serviços a Sala Modelo de 82,00 m², quantitativo superior ao mínimo de 71,00 m² exigido pelo Edital.

Da análise do relatório, verificou-se que os serviços de limpeza, lustre e recuperação dos pisos e escadas de madeira correspondem aos serviços descritos no Item 3.13 da planilha contratual, denominado "**Limpeza e Lustre das Escadas e Pisos de Madeira**", medido em verba (VB). O relatório esclarece através das fotografias que tais serviços contemplaram a Sala Modelo, com área de 82,00 m² de piso de madeira, quantitativo superior à exigência mínima de 71,00 m² estabelecida no item 3.13.9 do Edital.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

O mesmo acervo fotográfico apresentado pela empresa Vitae Engenharia demonstra o piso de madeira preexistente exposto e submetido a intervenções durante a execução das obras de reforma. Destacando, as imagens sobre os pisos de madeiras preexistentes evidenciam de forma geométrica que as salas internas possuem dimensões físicas e volumétricas compatíveis com serviço apresentado na planilha de serviços anexado no atestado de capacidade técnica. Sendo assim, sendo possível a comprovação da caracterização de mais de um ambiente dotado do revestimento em madeira original, bem como na escada de madeira da edificação.

Com isso, a análise técnica desse relatório permitiu a esta engenharia certificar os serviços descritos e quantificados no atestado de capacidade técnica original, suprimindo as dúvidas e confirmando o atendimento ao escopo pretendido pelo edital.

Logo, a análise guiar-se pelos documentos formais e oficiais lavrados perante o conselho de classe (CREA) e fiscalizados pela equipe de engenharia responsável à época, declaradas no atestado de capacidade técnica e na respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT).

CONCLUSÃO

Com base na documentação analisada, conclui-se que:

Não foram identificados elementos técnicos suficientes para concluir que a empresa Vitae Engenharia deixou de atender às exigências de qualificação técnica previstas no Edital, ressalvada a necessidade de que a informação relativa aos 82,00 m² está contido no Atestado de Capacidade Técnica anexado a CAT.

Diante da documentação analisada, **recomenda-se o não provimento do recurso administrativo**, mantendo-se a decisão de habilitação da empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente.

Paulo Sérgio Bongiovani Júnior

PAULO SÉRGIO BONGIOVANI JÚNIOR - GERENTE DE ENGENHARIA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

Nome do arquivo: Parecer_tecnico_cc_007_2026.pdf
Título do arquivo: Parecer_tecnico_cc_007_2026.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 6678c5adf8c079ae33bc9bda9ed81120961cc38f
SID: 19F4D6BC2e3-1a8A2f282E3-1D34Dc2Bee3-1d7DEC652E3-20B8cb78ee3



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de julho de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Paulo Sérgio Bongiovani Júnior
paulo.junior@es.senac.br
058.303.867-04
27996026025



Assinado em: 10/07/2026 16:09:00
Assinou como: Gestor
Validado por conta de signatário
IP: 177.53.173.226 (Alternativa Telecomunicações e
Conectividade Ltda EPP) - Geolocalização:
-20.316299438476562, -40.345699310302734
Vitória, ES, Brazil

Paulo Sérgio Bongiovani Júnior